



**DECRETO Nº 19 / 2005- LEI Nº 698**

" Abre Créditos Suplementares e Dá  
Outras Providências".

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam abertos Créditos Suplementares as Dotações do Orçamento Vigente no valor de R\$143.500,00, distribuídos nas seguinte dotações:

02.01.02.062.0014.2020 3.3.9.0.91.00	MANUT. ATIV. ACOMP. PROC. JUDICIAIS E ASSESSORIA Sentenças Judiciais	750,00
02.01.04.121.0021.2040 3.3.9.0.36.06	MANUT. ATIV. FUNC. GERAL DA PREFEITURA Serviços Técnicos Profissionais	3.500,00
02.02.04.121.0021.2100 3.3.9.0.30.53	MANUT. ATIV. SERV. CANTINA, LIMPEZA , HIGIENE Outros Materiais de Consumo	800,00
02.02.04.123.0021.2140 3.3.9.0.36.44 3.3.9.0.39.64	MANUT. ATIV. SERV. DIVISÃO DE TESOURARIA Outros Serviços de Terceiros PF- Pagto Antecipado Serviços bancários	3.500,00 500,00
02.02.04.123.0032.2160 3.3.9.0.39.01	MANUT. ATIV. SERV. CONTABILIDADE GERAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
02.03.12.122.0020.2260 4.4.9.0.52.19	MANUT. ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO Equipamentos de Processamento de Dados	2.350,00
02.03.12.361.0188.2320 3.3.9.0.30.22 3.3.9.0.30.53 4.4.9.0.52.30	MANUT. ATIV. FUNC. ESC. MUN. ENSINO FUNDAMENTAL Material de Limpeza e Produção de higienização Outros Materiais de Consumo Veículos de Tração Mecânica	1.000,00 4.000,00 5.000,00
02.03.12.361.0188.2860 3.3.9.0.30.53	ADMINISTRÇÃO DA EDUCAÇÃO RECURSOS PROPRIO Outros Materiais de Consumo	2.000,00
02.03.12.361.0217.2330 3.3.9.0.39.49	MANUT. ATIV. TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Serviços de Apoio ao Ensino	13.000,00
02.03.12.361.0239.2340 3.3.9.0.30.53	MANUT. ATIV. TRANSPORTE ESC. EST. PROF., INC.CONVÊNIO Outros Materiais de Consumo	8.000,00
02.03.12.361.0427.2350	MANUT. ATIV. PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
-ESTADO DE MINAS GERAIS

52

ADM: "Valorizando a Vida, Resgatando a Cidadania".

---

---

3.3.9.0.30.07	Gêneros de Alimentação	11.500,00
02.03.13.391.0246.2410 3.3.90.36.44	MANUT. ATIV. PRESERV. PATRIMÔNIO HIS. ART. ARQUEOL. Outros Serviços de Terceiros PF- Pagto Antecipado	1.500,00
02.03.13.391.0247.2430 3.3.9.0.39.01	MANUT. FUNC. FESTAS CIVICAS, TRAD. POP. INC. FES. ROS. Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.100,00
02.04.04.121.0020.2470 3.3.9.0.14.00	MANUT. ATIV. ADM. FUNC. MODER. DO DEPTO Diárias - Civil	500,00
02.04.10.244.0486.2570 3.3.9.0.30.53 3.3.9.0.36.44	MANUT. ATIV. AUXÍLIOS A CARENTES P/ TRAT. SAÚDE E TFD Outros Materiais de Consumo Outros Serviços de Terceiros PF- Pagto Antecipado	2.000,00 3.000,00
02.04.10.302.0021.2500 3.3.9.0.30.01 3.3.9.0.30.53	MANUT. ATIV. CONV. SUS. FNS. OUT. AÇÕES DE SAUDE Combustíveis e Lubrificantes Automotivos Outros materiais de Consumo	2.000,00 5.000,00
02.04.10.302.0021.2510 3.3.9.0.14.00 4.4.9.0.52.19	MANUT. ATIV. HOSPITAL E POSTO DE SAÚDE Diárias - Civil Equipamentos de Processamento de Dados	4.000,00 3.500,00
02.04.10.302.0428.2520 3.3.9.0.30.53	MANUT. SERV. ASSIT. MÉDICAS E ODONTOLOGICA Outros Materiais de Consumo	1.500,00
02.04.10.302.0428.2530 4.4.9.0.52.30	MANUT. ATIV. DO PROGRAMA PSF E PACS Veículos de Tração mecânica	5.000,00
02.05.04.121.0020.2580 4.4.9.0.52.19	MANUT. ATIV. ADM. FUNC. E MODERN. DO DEPTO Equipamentos de Processamento de dados	3.500,00
02.06.04.122.0021.2660 4.4.9.0.52.30	MANUT. ATIV. ADM. DEPTO DE OBRAS E TRANSPORTES Veículos de Tração Mecânica	10.000,00
02.06.17.511.0447.2730 3.3.9.0.36.44	MANUT. SERV. ABAST. ÁGUA, INC. DISTR. E ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros PF- Pagto Antecipado	5.000,00
02.06.17.512.0447.2930 3.3.9.0.39.30	MANUT. SERV. ABAST. ÁGUA, INCLUSIVE DISTRITOS Serviços de Água e Esgoto	20.000,00
02.06.25.751.0327.2070 3.3.9.0.39.29	MANUT. ASSINATURA CONV. P/ REFORÇO DE SEGURANÇA Srvços de Energia Elétrica	15.000,00
02.07.26.782.0534.2850 3.3.9.0.30.53 3.3.9.0.36.44	MANUT. ATIV. SERV. CONSERV. MELH. ESTRADAS Outros Materiais de Consumo Outros Serviços de Terceiros PF- Pagto Antecipado	3.500,00 1.000,00
		<b>143.500,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
-ESTADO DE MINAS GERAIS

53

ADM: "Valorizando a Vida, Resgatando a Cidadania".

**ART.2º** Como Recursos a Abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art.1º deste DECRETO ficam, anuladas parcialmente ou totalmente as seguintes Dotações:

02.01.04.121.0020.2030	MANUT. FUNC. ATIV. DO GABINETE	
3.3.9.0.30.40	Material Biológico	2.900,00
32.3.9.0.36.33	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	1.900,00
02.01.04.121.0021.2040	MANUT. ATIV. FUNC. GERAL DA PREFEITURA	
3.3.9.0.30.17	Material de Processamento da Dados	2.450,00
3.3.9.0.30.26	Material Elétrico e Eletrônico	1.950,00
3.3.9.0.30.53	Outros Materiais de Consumo	2.000,00
4.4.9.0.52.39	Outros Materiais Permanentes	2.800,00
02.01.05.181.0021.2070	MANUT. ASSINATURA CONV. P/ REFORÇO DE SEGURANÇA	
3.3.9.0.30.53	Outros Materiais de Consumo	4.000,00
02.02.04.121.0020.2090	MANUT. ATIV. ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO	
3.3.9.0.39.33	Serviços de Comunicação em Geral	4.000,00
02.02.04.121.00212110	MANUT. ATIV. SERV. DA DIVISÃO DE PESSOAL	
3.3.9.0.39.15	Manutenção e conserv. De máquinas e equipamentos	600,00
3.3.9.0.39.42	Serviços de Processamento de dados	950,00
3.3.9.0.39.48	Serviços Gráficos	950,00
02.02.04.123.0030.2150	MANUT. ATIV. SERV. FISCAL, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
3.3.9.0.39.15	Manut. E Conservação de Máquinas e Equipamentos	1.450,00
02.02.04.123.0032.2160	MANUT. ATIV. SERV. CONTABILIDADE GERAL	
3.3.9.0.39.15	Manutenção e Conserv. De Maquinas e Equipamentos	950,00
3.3.9.0.39.33	Serviços de Comunicação em Geral	950,00
3.3.9.0.39.42	Serviços de Processamento de Dados	950,00
3.3.9.0.39.43	Serviços de Telecomunicações	950,00
02.03.12.122.0020.2260	MANUT. ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO	
3.3.9.0.30.16	Material de Expediente	3.000,00
3.3.9.0.36.06	Serviços Técnicos Profissionais	950,00
3.3.9.0.36.13	Armazenagem	950,00
3.3.9.0.36.15	Locação de Bens Móveis e Intangíveis	1.950,00
3.3.9.0.36.19	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	950,00
3.3.9.0.39.15	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	950,00
3.3.9.0.39.16	Manutenção e Conservação de Veículos	1.450,00
3.3.9.0.39.17	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	950,00
3.3.9.0.39.33	Serviços de Comunicação em Geral	1.450,00
3.3.9.0.39.42	Serviços de Processamento de Dados	950,00
02.03.12.361.0188.2860	ADMINISTRAÇÃO DE EDUCAÇÃO RECURSOS PROPRIOS	
4.4.9.0.52.03	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	950,00
4.4.9.0.52.06	Aparelhos e Utencílios Domésticos	950,00
4.4.9.0.52.19	Equipamentos de Processamento de Dados	950,00
4.4.9.0.52.20	Máquinas Instalações e Untens. de escritorio	950,00
4.4.9.0.52.39	Outros Materiais Permanentes	950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
-ESTADO DE MINAS GERAIS

54

ADM: "Valorizando a Vida, Resgatando a Cidadania".

02.03.12.361.0188.2870	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSO FUNDEF 40%	
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	9.950,00
02.03.12.365.0185.2280	MANUT. ATIV. FUNCIONAMENTO DE CRECHES	
3.3.9.0.30.07	Gênero de Alimentação	5.000,00
3.3.9.0.30.16	Material de expediente	1.450,00
3.3.9.0.30.22	Material de limpeza e Produção de Higienização	1.500,00
3.3.9.0.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1.450,00
3.3.9.0.36.19	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	950,00
3.3.9.0.36.29	Serviços de Perícias médicas por Benefícios	950,00
02.04.10.224.0486.2570	MANUT. ATIV. AUXÍLIOS A CARENTES P/ TRAT. SAÚDE E TFD	
3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a pessoa Física	8.250,00
02.05.04.121.0020.2580	MANUT. ATIV. ADM. FUNC. E MODERN. DO DEPTO	
3.3.9.0.36.44	Outros Serviços de Terceiros PF- Pagto Antecipado	4.000,00
02.05.08.243.0483.2610	MANUT. ATIV. DE APOIO CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
02.06.04.122.0021.2660	MANUT. ATIV. ADM. DO DEPTO DE OBRAS E TRANSPORTES	
3.3.9.0.36.16	Manutenção e Conservação de equipamentos	2.950,00
3.3.9.0.36.17	Manutenção e Conservação de Veículos	1.950,00
3.3.9.0.36.18	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	950,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.9.0.39.05	Serviços Técnicos Profissionais	950,00
3.3.9.0.39.15	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1.950,00
3.3.9.0.39.16	Manutenção e Conservação de Veículos	2.950,00
3.3.9.0.39.43	Serviços de Telecomunicações	3.000,00
4.4.9.0.52.39	Outros Materiais Permanente	4.000,00
02.06.15.451.0328.2710	MANUT. SERV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.3.9.0.36.33	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	950,00
3.3.9.0.36.44	Outros Serviços de Terceiros PF- Pagto Antecipado	2.950,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.950,00
02.06.15.452.0325.2680	MANUT. ATIV. FUNC. SERV. LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
02.06.15.452.0328.3130	CONST. AMPL. CALÇAM.PRAÇAS, PARQUES E VIAS	
4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	9.950,00
02.06.15.452.0575.2720	MANUT. FUNC. SERV. CONS. RUAS, AV E VIAS URBANAS	
3.3.9.0.36.44	Outros Serviços de Terceiros PF- Pagto Antecipado	600,00
02.06.17.511.0447.2730	MANUT. SERV. ABAST. ÁGUA, INC. DISTRITOS E ZONA RURAL	
4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	4.950,00
02.06.17.512.0449.2740	MANUT. FUNC. SERV. ESGOTO PLUVIAL E ORDE. SANITÁRIO	
3.3.9.0.36.44	Outros Serviços de Terceiros- Pagto Antecipado	950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
-ESTADO DE MINAS GERAIS

55

ADM: "Valorizando a Vida, Resgatando a Cidadania".

---

---

3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.950,00
4.4.9.0.52.22	Equipamento e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	1.950,00
02.07.20.122.0021.2770	MANUT. ATIV. SERV. AGRIC. DESENVOLV. RURAL	
3.3.9.0.30.16	Material de Expediente	1.700,00
02.07.26.782.0534.2850	MANUT. ATIV. SERV. CONSERV. E MELHOR. ESTRADAS	
3.3.9.0.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	4.350,00
		<b>143.500,00</b>

**ART.3º** Revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró- MG, 16 de Novembro de 2005.

  
José João de F. Oliveira  
Prefeito Municipal